PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 25/06/18
Protocolo nº 359/18
SECRETARIA

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Rogério Lopes da Silva**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor ROGÉRIO adotou Lindoia a mais de 25 anos e ajudou na construção e no crescimento de uma grande empresa do nosso município a BIOLEVE.

Na Bioleve ajudou ao Dr. Flavio Aragão junto com toda a família no nascimento desse sonho chamado Bioleve e também atua no setor de Serviços de Eletricidade no nosso município além de ter atuado de forma destacada e importante na área esportiva.

Como grande artilheiro sempre defendeu as cores de Lindoia com muita garra, luta e gols.

Sempre solicito em ajudar a todos se tornou merecedor desse titulo por adotar Lindoia e se destacar no desenvolvimento econômico e esportivo através da empresa Bioleve.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador